

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 09/2021

Modalidade: INEX

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição

Empresa Vencedora: UNI GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Data de Ratificação: 23/07/21 PUBLI: 23/07/21

Data publicação Mural de Licitação: 27/07/2021

Data do Termo do Contrato: 27/07/2021

Data da Publicação do Termo do Contrato: 29/07/2021

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETORA



Carambeí, 19 de julho de 2021.

Memorando 57/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição

Segue para vossa apreciação e autorização o protocolo interno 415, referente à solicitação para participação de 01 servidor no curso “Nova Licitação – Dispensa e Inexigibilidade” a se realizar nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021 na cidade de Curitiba-Pr.

Justificativa: Tal curso se destina à servidores públicos que estejam atuando no objeto de estudo.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Carambeí, 13 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
PROTOCOLO INTERNO 415
14/07/2021 16:43
Mem 38/2021 da Procuradoria Jurídica



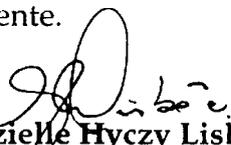
Memorando nº 38/2020 da Procuradoria Jurídica
Assunto: Curso nova lei de Licitações

Prezado Senhor Presidente

Esta procuradora vem mui respeitosamente verificar com Vossa Excelência a possibilidade de participação no Curso que será oferecido pela Unipública que abordará a licença e a inexigibilidade da licitação na nova lei sobre o assunto, o curso será realizado nos dias 27 a 30 de julho na cidade de Curitiba.

O tema do curso é demasiadamente importante já que estaremos adotando a Lei 14.133/2021 em nossos próximos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente.


Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.
ELIO ALVES CARDOSO
Presidente
Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PRESIDENTE



Carambeí, 19 de julho de 2021.

Memorando 24/2021 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição

Senhora Diretora

Considerando Protocolo Interno nº 415, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – Inscrição de 01 servidor, requerendo o parecer jurídico, do controle interno, e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Elio Alves Cardoso
Presidente

À
Ilma. Sra.
Flavia Cavalcante
Diretora Administrativa
Nesta



Nova Licitação

dispensa e inexigibilidade

27, 28, 29 e 30 de Julho

Fale conosco, nós estamos online!

Fazer Matrícula

(matricula.php?id=2399#pagina-curso)

Pré Matrícula

(pre-matricula.php?id=2399)

Sobre este Curso

licitacao

Pandemia - O país, assim como o restante do mundo, passa por cuidados especiais em razão do surgimento do Coronavírus. Aqui, todos cumprem os protocolos de enfrentamento sem risco. Conheça as normas contra COVID-19. Conheça nosso protocolo contra covid-19. (<https://conteudos.unipublicabrasil.com.br/protocolo-covid>)

Habilidades Com este curso, o aluno vai adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência e desempenhará suas atividades com eficiência; crescerá na carreira, e contribuirá no combate às irregularidades e responsabilizações.

Destaques

Carga-Horária 18 horas

Curso Premium

+Tutorial

Complementar (36h)



Nossos cursos podem ser realizados de 4 formas:

Cursos presenciais

A experiência mais imersiva do ensino Unipública

Fale conosco, nós estamos online!

Ao vivo

A experiência mais tecnológica, o aluno participa e envia perguntas em tempo real

Aulas Gravadas

A experiência mais flexível de estudar

In Company

Toda nossa qualidade e excelência promovida no seu local escolhido.

A quem se destina?

Todos os servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos.

..

Vantagens

Temas relevantes e atualizados
 Docentes e Atuantes na área especialistas
 Apostilas completas para downloads
 Fotografias digitalizadas e individualizadas
 AVA: ambiente virtual do aluno
 Coffee Breaks nos intervalos
 Material técnico de apoio
 Metodologia de ensino técnico, objetivo e prático
 Certificados de conclusão de curso

Carga Horária:



18 horas em sala de aula e mais 36 horas de tutoria.

6 módulos com temas correlatos.
Metodologia de ensino técnico, objetivo e prático

Fale conosco, nós estamos online!

Material complementar para cada módulo (pdf,slides)

Quer receber conteúdo programático completo?

BAIXAR PROPOSTA ([resumo-curso.php?id=2399](https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?id=2399))

Conteúdo Programático

painel 1

Principais Novidades da Lei 14.133

📅 Dia: 27 🕒 Horário: 14h às 17h

- 1 Planejamento das Compras
- 2 Estudos Técnicos Preliminares
- 3 Padronização do objeto
- 4 Central de compras e Consórcios
- 5 Portal Nacional de Contratações Públicas
- 6 Matriz de Risco
- 7 Governança
- 8 Integridade e compliance
- 9 Controle
- 10 Regulamentos
- 11 Contrato de Eficiência
- 12 Contratação integrada/Semi
- 13 Diálogo Competitivo
- 14 Instrumentos auxiliares



- 15 Critérios de julgamento/Seleção
- 16 Exequibilidade
- 17 Seguro Garantia
- 18 Regras dos contratos
- 19 Apoio Terceirizado

painel 2

Os Agentes Licitadores (atuais e nova lei)

🏠 Dia: 28 🕒 Horário: 9h às 12h

Fale conosco, nós estamos online!

- 1 Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 2 Comissão de licitações
- 3 Agente de Contratação
- 4 Comissão de Contratação
- 5 Comissão de Avaliação Técnica
- 6 Comissão de Pré-Qualificação
- 7 Parecerista Contábil
- 8 Parecerista Jurídico
- 9 Autoridade Jurídica Máxima
- 10 Leiloeiro
- 11 Controlador Interno
- 12 Gestor e Fiscal de Contrato
- 13 Profissionais Terceirizados
- 14 Autoridades (competente, superior, máxima, técnica)
- 15 Servidor ou Comissão de Recebimento
- 16 Comissão de Responsabilização
- 17 Advocacia Pública (representação e defesa)
- 18 Responsabilidades e responsabilizações

painel 3

Roteiro Processual nas Dispensas e Inexigibilidades

🏠 Dia: 28 🕒 Horário: 14h às 17h

- 1 Exigência de processo formal
- 2 Participação facultativa da Comissão de Licitações
- 3 Solicitação e justificativa da necessidade
- 4 Cotação de preços (nos moldes modernos)
- 5 Verificação da existência de dotação orçamentária
- 6 Parecer jurídico
- 7 Ratificação da autoridade
- 6 A participação de ME e EPP
- 8 Necessidade ou não de contrato (serviços e/ou compras)
- 9 Publicação do resultado
- 10 Cuidados e Recomendações
 - a) Verificações obrigatórias!
 - b) Revisões preventivas!
 - c) Regulamentações necessárias!

painel 4

Compras e Contratações Diretas (atual e nova lei)

🏠 Dia: 29 🕒 Horário: 9h às 12h

- a) Dispensa
- d) Inexigibilidade
- e) credenciamento de profissionais e serviços
- f) chamamento público (merenda escolar)
- g) RDC - Regime diferenciado de contratação
- 2 Fundamentação Legal
- 3 Irregularidades a serem evitadas:
 - a) Inaplicabilidade da contratação direta
 - b) Escolha errônea da espécie
 - c) Erros processuais/procedimentais comuns
 - d) Fracionamentos e parcelamentos irregulares
- 4 Aplicabilidade da contratação direta:
 - a) Fornecedor exclusivo
 - b) Serviços/profissionais técnicos especializados



- c) Artistas
- d) Valor do objeto
- e) Circunstâncias (emergência etc)
- f) Excepcionalidade do objeto
- g) Deserção ou fracasso
- h) Pessoa do contratado
- i) Órgãos públicos
- j) Outros casos

painel 5

Credenciamento e Chamamento Público

🏛️ Dia: 29 🕒 Horário: 14h às 17h

Fale conosco, nós estamos online!

- 1 Credenciamento de Profissionais e Serviços
 - a) Fundamentação Legal
 - b) Aplicabilidade
 - c) As Regras da Lei 15.608/2007
 - d) A Regulamentação do Decreto 4.507/2009
 - e) A autorização do Tribunal de Contas
 - f) A Preparação do Edital
 - g) Processo e Procedimento
 - h) Estudos de Casos
- 2 Chamada Pública de Hortifrutigranjeiros (merenda)
 - a) O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
 - b) Fundamentação legal (CF - Lei 11.947/09 - Res 26/2013/FNDE/MEC)
 - c) As diretrizes da alimentação escolar
 - d) A dispensa de licitação para produtos agrícolas
 - e) Proibições e restrições
 - f) A convocação dos interessados
 - g) Os critérios de escolha dos fornecedores
 - h) Termos aplicáveis:
 - i) Passo a passo para a compra
- 3 Chamamentos na Nova Lei (14.133/2021)

painel 6

Temas Complementares

🏛️ Dia: 30 🕒 Horário: 9h às 12h

- 1 Cotas para ME e EPP
- 2 Amostras e protótipos
- 3 Lotes
- 4 Formação do preço
- 5 Escolha da modalidade
- 6 Escolha do Tipo ou critério de julgamento
- 7 Procedimentos do Registro de Preços
- 8 Regulamentação dos procedimentos
- 9 Publicações e prazos
- 10 Arbitragem
- 11 Impedimento e inidoneidade
- 12 Crimes
- 13 Recomendações finais

Docentes:



**Tema: Principais Novidades da Lei
14.133**

Docente: Bruna Schlichting

Professora de Direito no Curso Preparatório Aprovação, nas disciplinas de Direito Administrativo e Constitucional (turmas relativas ao concurso da Polícia Civil, MPU, INSS, PRF, Receita, TJ e outros). Professora de Direito Administrativo para Preparatório da OAB – realizado na Universidade FACEAR – ano de 2016. Advogada efetiva da Câmara Municipal de Contenda/PR. Advogada desde 2013. Assessora parlamentar na Câmara Municipal de Tijucas do Sul – 2012.

Fale conosco, nós estamos online!



Tema: Os Agentes Licitadores (atuais e nova lei)

Docente: Luiz Henrique Néia Giavina Bianchi

Advogado, Procurador Público efetivo desde 2010; Pós-graduado Lato Sensu em Direito Civil, Direito Processual Civil e Gestão Pública; Pós-graduado Stricto Sensu com Mestrado em Ciência Jurídica; Pós-graduando em Direito Administrativo; membro de várias instituições e grupos de estudos; com vasta experiência na Administração Municipal.



**Tema: Roteiro Processual nas
Dispensas e Inexigibilidades**

Docente: Jonias de Oliveira

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Gestão Pública e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados, sobre as áreas técnicas e estratégicas da Administração Pública.

Abrir Currículo Lattes
(<http://lattes.cnpq.br/1975409768993012>)



**Tema: Compras e Contratações Diretas
(atual e nova lei)**

Docente: Bruna Schlichting

Professora de Direito no Curso Preparatório Aprovação, nas disciplinas de Direito Administrativo e Constitucional (turmas relativas ao concurso da Polícia Civil, MPU, INSS, PRF, Receita, TJ e outros). Professora de Direito Administrativo para Preparatório da OAB – realizado na Universidade FACEAR – ano de 2016. Advogada efetiva da Câmara Municipal de Contenda/PR. Advogada desde 2013. Assessora parlamentar na Câmara Municipal de Tijucas do Sul – 2012.



**Tema: Credenciamento e
Chamamento Público**

Docente: Bruna Schlichting

Professora de Direito no Curso Preparatório Aprovação, nas disciplinas de Direito Administrativo e Constitucional (turmas relativas ao concurso da Polícia Civil, MPU, INSS, PRF, Receita, TJ e outros). Professora de Direito Administrativo para Preparatório da OAB – realizado na Universidade FACEAR – ano de 2016. Advogada efetiva da Câmara Municipal de Contenda/PR. Advogada desde 2013. Assessora parlamentar na Câmara Municipal de Tijucas do Sul – 2012.



Tema: Temas Complementares

Docente: Jonias de Oliveira

Advogado, Professor Universitário, Consultor Jurídico, Palestrante, Pós-Graduado em Direito Constitucional, Gestão Pública e Docência no Ensino Superior, com 31 anos de atuação e mais de 1.200 temas abordados, sobre as áreas técnicas e estratégicas da Administração Pública.

Abrir Currículo Lattes
(<http://lattes.cnpq.br/1975409768993012>)



Devido a pandemia, nossas vagas presenciais são limitadas, por isso registre sua pré matrícula para garantir sua participação.

MATRÍCULA
(matricula.php?
id=2399#pagina-
curso)

PRÉ MATRÍCULA
(pre-matricula.php?id=2399)

Fale conosco, nós estamos online!

Investimento

Matrícula Avulsa:

R\$ 2190,00

+ de 1 participante:

R\$ 1752,00

Assinantes unyflex :

R\$ 1533,00



Local: R. Des. Clotário Portugal,
39 - Centro, Curitiba - PR,
80410-220



Data de realização:
27, 28, 29 e 30 de Julho



Prefere a distância?

conheça nossa plataforma de streaming!

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA 101318-1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLY FERREIRA SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Itambé – PR, data de nascimento 31/05/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 57435844, expedida por SSP/PR em 29/06/2017 e CPF: nº 027.145.019-31, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA PEDRO ROLIM DE MOURA, nº 80, APT 401, ALTO DA GLORIA, CEP: 80030-250;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNIPÚBLICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, nº 39, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80410220.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
MARLY FERREIRA SOARES 100924-9	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARLY FERREIRA SOARES** que representará legalmente a



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**



UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR. 12 de março de 2020

MARLY FERREIRA SOARES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02714501931	MARLY FERREIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 SOB Nº 41209319694.
PROTOCOLO: 201384655 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001303732. NIRE: 41209319694.
UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.731.728/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3099-5473		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 14:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

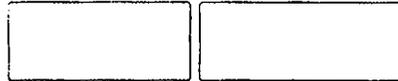
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:25 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.
Código de controle da certidão: 53FB.F1DC.2612.1DC2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.731.728/0001-30

Razão Social: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

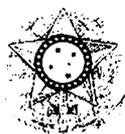
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800583597060765

Informação obtida em 10/05/2021 14:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.731.728/0001-30
Certidão n.º: 15196586/2021
Expedição: 10/05/2021, às 14:27:44
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 36.731.728/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024540653-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.731.728/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº 9.106.418
CNPJ 36.731.728/0001-30
Nome UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto a Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021
Emitida às 14:01 do dia 05/07/2021
Código de autenticidade da certidão: C1342C94B1C844F63A7135B887A180D294
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Valida até 03/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36731728000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
DIRETORA



Carambeí, 19 de julho de 2021.

Memorando 58/2021 – Diretora

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição

Para: Jurídico, Controle Interno e Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 24/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 62/2021

Interessada: Diretora Administrativa

Assunto: Inscrição de 1 (uma) participante no curso Nova Lei de Licitações - Dispensa e Inexigibilidade

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação..."

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que aparentemente trata-se da contratação da única empresa que dará este curso nesta data, na cidade de Curitiba, distante apenas 110 quilômetros de Carambeí, e irá treinar a servidora para curso de extrema necessidade em virtude da aplicação e vigência da Lei 14.133/2021, a qual passaremos a utilizar nos próximos meses por esta Câmara, entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Carambeí, 20 de julho de 2021.


Grazielle Hyczy Lisbóa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

Curitiba 20 de Julho de 2021

Prezados,

A Unipública, que é a maior escola de treinamentos para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência da área, professores especialista e acervo de mais de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

Nova Licitação Dispensa e Inexigibilidade

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=nova-licitacao-dispensa-e-inexigibilidade&id=2399>

Data de Realização 27, 28, 29 e 30 de Julho de 2021

Investimento Inicial: R\$ 2.190,00 concedido desconto conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
01	R\$ 1.750,00



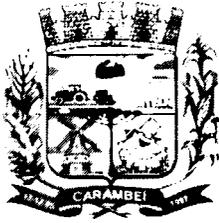
BRUNO RICARDO AVILA

UNIPUBLICA CNPJ 36.731.728/0001-30

UNIPUBLICABRASIL.COM.BR

Tel. (41) 3099-5454 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 21 de julho de 2021.

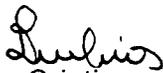
DOCUMENTO	PARECER
Nº	21/2021
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa Especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sendo esse o nosso parecer,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Secretaria CPL


Simone Bueno Carneiro
Membro CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 22 de julho de 2021.

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	39/2021
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Inscrição de 01 (um) servidor no evento "Nova Licitação – Dispensa e Inexigibilidade" a se realizar nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021 na cidade de Curitiba - PR
ESTIMATIVA DE VALOR	Valor Ordinário R\$ 1.750,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV TERC PJ 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 75.734,56
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Carambeí <i>Gaudêncio</i> Ires Regina Gaudêncio da Silva Convidada CRC PR 053378/O-7 Portaria 01/2019</p>
VALIDADE	15 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº9/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO

EMPRESA

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 36.731.728/0001-30
RUA DESEMBARGADOR PLOTARIO PORTUGAL, Nº39 - Curitiba-PR
CEP 80410-220

VALOR

R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

4 Dias

DOTAÇÃO

3.3.90.39.48.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações. **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 9/2021, da Câmara Municipal de Carambeí

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 23/07/2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°9/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO

EMPRESA

UNIGESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 36.731.728/0001-30
RUA DESEMBARGADOR PLOTÁRIO PORTUGAL, N°39 - Curitiba-PR
CEP 80410-220

VALOR

R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO

4 Dias

DOTAÇÃO

3.3.90.39.48.00

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 Lei das Licitações. **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade n° 9/2021, da Câmara Municipal de Carambeí

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 23/07/2021.

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



TCEPR

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Numero edital/processo*	52		
<small>Recursos provenientes de órgãos municipais/multilaterais de crédito</small>			
Instituição Financeira	Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390394800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.750,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/07/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?			
Há cota de participação para EPP/ME?			Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		

Data Cancelamento



CPF: 2585569935 (Logout)



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 26/2021

Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
26	Contratação de Serviço	MEM 57/2021	19/07/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
101123-5	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	0/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ	A VISTA		
Orgão		Prazo		
Código	Nome	4 Dias		
01	Legislativo Municipal			
Entrega				
Local				

Descrição
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DA ADMINISTRACAO PUBLICA CURSO NOVA LEI DE LICITACOES - 01 INSCRICAO

Justificativa:
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislat vo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01 031 0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3 3 90 39 48 00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1 00	1 750.00	1 750 00
					Total da dotação
					1.750,00
					TOTAL
					1.750,00
					TOTAL GERAL
					1.750,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 23/2021

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA 36.731.728/0001-30, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01 613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, empresa privada, com sede RUA DESEMBARGADOR PLOTARIO PORTUGAL, 39 - CEP 80410220 - BAIRRO CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a **REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 9/ 2021 .

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	1	226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1,00	1.750,00	1.750,00
TOTAL							1.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.750,00 Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 9/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Código programática	Fonte de recurso	Código da despesa	Valor da fonte
60	01.001.01 031.0001 2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 9/2021, conforme as especificações da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

7 (sete) dias e prazo de execução de 4 (quatro) dias a contar da data de assinatura

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

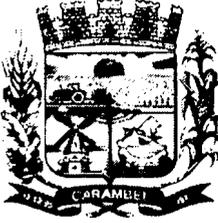
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS. A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 27/07/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA 36.731.728/0001-30
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2021

Contrato nº: 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA AREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de execução: 4 dias

Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 27/07/2021


Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

↓ ATOS DO LEGISLATIVO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 8/2021

Contrato n°: 20/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação de serviço de telefonia fixa pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.58.00

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 7/2021

Contrato n°: 21/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.43.99

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 8/2021

Contrato n°: 22/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PR. SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pelo período de 12 meses

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Prazo de execução: 365 dias

Dotação: 3.3.90.39.44.99

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 9/2021

Contrato n°: 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES - 01 INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de execução: 4 dias

Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 27/07/2021

Elio Alves Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

MUNICÍPIO DE CARAMBEI:01613765000160

Assinatura digital do MUNICÍPIO DE CARAMBEI:01613765000160
DN: C=BR, E=CP@pr.gov.br, OU=Câmara de Dúvidas Solutivas, CN=CPM-282421100158, OU=Presidência, OU=Câmara de Dúvidas Solutivas, OU=Câmara Municipal de Carambei
CARRÃO: 01613765000160
Razão: 01613765000160
Localidade: 7234
Data: 2021.07.29 20:04:17
Fevr 2021 20:04:17
Município: Carambei



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação				
Numero	Processo	Processo inexigibil	Processo licitatorio	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
342		9/2021	52/2021	23/07/2021	30/07/2021	1

Contrato/Aditivo		Ativo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Contrato			27/07/2021	02/08/2021		27/07/2021	30/07/2021	
Sequência:	359 - 23-1/2021							

Fiscal do contrato

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
101123	FLAVIA CAVALCANTE BUENO	101318-1	UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E
Local		Tel.	E-Mail
Código	Nome		
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		
Órgão		Forma de pagamento	
Código	Nome	à vista	
01	Legislativo Municipal		

Entrega		Prazo
Local		4 Dias

Descrição

Classificação da despesa		Grupo fonte: Do Exercício
00060	01 Legislativo Municipal	
	001 Câmara Municipal	
	01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal	
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000226 CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1,00	1.750,00	1.750,00
Solicitação: 26/2021 Processo 51/2021 Lote: 001 Item: 001 Marca:				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				1.750,00
TOTAL GERAL				1.750,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.031.0001.2001.2001 1.750,00
3.3.90.39.48.00 1.750,00

FLAVIA CAVALCANTE BUENO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE. Isento
Endereço: Rua da Prata 99 CEP 84145000 Cidade Carambeí
Fone. (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **25** Tipo **Ordinário** Emitido em **30/07/2021**

Lançamento integrado

Requisição de compra **342/2021**

Forma de pagamento **à vista**

Prazo de **4 Dias**

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	9/2021	Normal	52	23/07/2021	232021	23/2021	

Credor

Fornecedor

UNI GESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CPF/CNPJ

36.731.728/0001-30

Endereço

RUA DESEMBARGADOR PLOTARIO PORTUGAL, 39

Bairro

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

80410-220

Matricula

101318-1

Fone

FAX

E-Mail

Certidões

Documento

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Certidão

9.106.418

Validade

03/10/2021

FGTS

2021041800583597060765

15/08/2021

INSS E RECEITA FEDERAL

53FB.F1DC.2612.1DC2

27/10/2021

NEGATIVA ESTADUAL

024540653-20

12/11/2021

TRABALHISTA

15196586/2021

05/11/2021

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

RS 1.750,00

Histórico**Itens da requisição**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1,00	RS 1.750,00	RS 1.750,00

Irês Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 60/2021

CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO Inexigibilidade 09/2021 – Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública – 01 inscrição.

De posse do processo de Inexigibilidade 09/2021, tenho a expor o que segue:

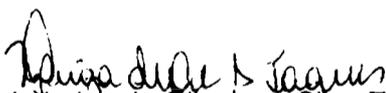
- a) O processo contém 36 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação e no memorando fica caracterizado o serviço a ser prestado;
- d) Há autorização do Senhor Presidente permitindo o início do processo de contratação,
- e) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária,
- f) Há parecer da assessoria jurídica indicando a modalidade de licitação.
- g) Foram juntadas as certidões negativas,
- h) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- i) No Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa contratada prevê a prestação de serviço a qual se pretende contratar;
- j) Houve a publicação do Termo de ratificação da Dispensa;
- k) Foi elaborado contrato qual foi devidamente assinado pela partes e rubricado pelo Jurídico;
- l) O extrato do contrato foi publicado,
- m) Foi emitida Nota de empenho;

A autorização para realização de despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório modalidade Inexigibilidade de Licitação 09/2021, realizado para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Carambeí, 09 de agosto de 2021.


Maria Luíza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

Juntado no processo de inexigibilidade
09/2021 em 09/08/2021